



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA LÚCIA AMARY
Deputada Estadual

Câmara Municipal de Votorantim

Visto

10 JAN. 2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

São Paulo, 04 de dezembro de 2017

OFGSP 315/17

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de Vossa Excelência estamos encaminhando cópia do ofício resposta da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, informando que sejam designados novos funcionários para o município de Votorantim, tão logo seja concluído curso de formação técnico-profissional em andamento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


MARIA LÚCIA AMARY
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Martins de Almeida
Câmara Municipal de Votorantim

prd



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua Líbero Badaró nº 39, 12º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 1075/2017 – lpa – Expediente Protocolo nº 11106/2017.

Referente: Ofício nº 242/17

Assunto: Solicitação de aumento do efetivo da Polícia Civil no Município de Votorantim.

São Paulo-SP, 10 de outubro de 2017.

Senhora Deputada

Cordialmente cumprimentando-a e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

À
Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual Maria Lúcia Amary
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201
Cep. 04097-900 – São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



RFMM/hgj

NATUREZA : Prot. DGPAD nº 9690/2017 – PGS nº 11106/2017
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Votorantim**
ASSUNTO : Moção nº 04/17, versando sobre aumento do efetivo policial local.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3340/2017

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminhou o Ofício nº 242/17, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e subscrito pela Deputada Estadual Maria Lucia Amary, instruído com cópia da Moção nº 04/17, da Câmara Municipal de Votorantim, versando sobre solicitação de designação de novos servidores públicos para a ampliação do quadro de funcionários da Polícia Civil daquele Município.

Anota-se que expediente com o mesmo conteúdo tramitou nesta Delegacia Geral de Polícia Adjunta, sob o protocolo DGPAD nº 6.881/2017, que resultou no Despacho APJ/DGPAD nº 2.871/2017, com cópia ora juntada.

Na ocasião, remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 7 – Sorocaba, houve manifestação conclusiva pela pertinência da demanda da Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, que consignou que há pretensão de que sejam designados novos funcionários para o Município de Votorantim, tão logo seja concluído curso de formação técnico-profissional em andamento.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Fl. 9

A Diretoria Departamental corroborou a manifestação da Delegacia Seccional, assinalando que a subárea policial civil de Sorocaba, que abrange o Município de Votorantim, apresenta deficiência de efetivo e, assim, a reivindicação está sendo equacionada buscando racionalizar e otimizar os recursos disponíveis.

O expediente seguiu ao Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – DAP, sendo promovidas as anotações pertinentes afetas às unidades policiais do Município de Votorantim, e juntadas as informações prestadas pela Academia de Polícia sobre concursos públicos e cursos de formação técnico-profissional em andamento, de modo que, após a respectiva conclusão, os novos policiais serão destinados segundo critérios de eficiência e razoabilidade.

Por derradeiro, ciente que os novos servidores não suprirão as demandas existentes nos Departamentos da Polícia Civil, em razão da permanência dos elevados claros nos quadros da instituição, a Delegacia Geral de Polícia já se manifestou pela nomeação dos candidatos aprovados remanescentes dos certames ocorridos, além de apresentar pedido de novos concursos públicos, cuja solicitação aguarda autorização do Poder Executivo.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar da Pasta.**

São Paulo, 28 de setembro de 2017



JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado Geral de Polícia Adjunto